



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 440/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designando os Defensores Públicos como presidente e membros respectivamente: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Erisvaldo Marques dos Reis, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Humberto Brito Rodrigues, Roberto Gonçalves de Freitas Filho, João Batista Viana do Lago Neto, Arilson Pereira Malaquias e Robert Rios Magalhães Júnior, bem como as servidoras Ana Márcia da Costa Santos e Ana Paula Freire de Almeida Muniz.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral